



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 16 de julho de 2021 - ANO IV - EDIÇÃO Nº 335

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.  
www.ssgrama.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 114, DE 12 DE JULHO DE 2021

**DEMITE, A PEDIDO, A SERVIDORA MUNICIPAL, ANA CRISTINA MARTHA, EM RAZÃO DE SUA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDA PELO INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o comunicado do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, que dá conta de que a servidora Ana Cristina Martha teve concedida sua aposentadoria por tempo de contribuição, requerida e concedida a partir de 20/07/2021;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal sob o nº 2021/7/1574, pela Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos, com Parecer expedido pela Assessoria Jurídica desta Municipalidade;

### **RESOLVE:** -

**Art. 1º** - Fica demitida, a pedido, a partir de 20 de julho de 2021, a servidora público municipal, **ANA CRISTINA MARTHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.667.023-SSP/SP, ocupante, em caráter efetivo, do emprego público de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Cód. 23-EPE, subordinado à Gerência de Educação, constante do Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP, em razão de sua aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

**Art. 2º** - Fica declarado, em razão dessa demissão, vago um emprego público efetivo de **Professora de Educação Básica**, Cód. 23-EPE, constante do Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP, e demais alterações posteriores.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Responsável pelo Departamento

Municipal de Recursos Humanos tomar todas as devidas providências administrativas.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 12 de julho de 2021.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

### PORTARIA Nº 115, DE 15 DE JULHO DE 2021

**EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR MUNICIPAL, ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, EM RAZÃO DE SUA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDA PELO INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o comunicado do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, que dá conta de que o servidor Antônio Francisco de Oliveira teve concedida sua aposentadoria por tempo de contribuição, requerida e concedida a partir de 19/07/2021;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pelo servidor nesta Prefeitura Municipal sob n.º 2021/7/1607, com Parecer expedido pela Assessoria Jurídico desta Municipalidade;

### **RESOLVE:** -

**Art. 1º** - Fica exonerado, a pedido, a partir de 19 de julho de 2021, o servidor público municipal, **ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.568.819-SSP/SP, ocupante, em caráter efetivo, do cargo público de **Serviços Gerais de Limpeza e Manutenção**, Cód. 25-E, subordinado à Gerencia de Planejamento, Gestão, Regulação e Fiscalização, constante do Anexo II, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a

Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, nos termos do Artigo 60, incisos I e V, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama-SP (Leis Complementares n° 008, de 10/03/93 e n° 010, de 14/05/93 e alterações posteriores), em razão de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida pelo INNS.

**Art. 2º** - Nos termos do § 1º, do Art. 33, da Lei n° 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, fica declarado extinto o cargo em questão.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as devidas providências administrativas.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 15 de julho de 2021.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

#### **PORTARIA Nº 116, DE 16 DE JULHO DE 2021**

**REMANEJA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DANIELA APARECIDA DO PRADO, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS**

**JOSE FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**1** - que a funcionária supra, ocupante do emprego público de Escrivário, Cód. 09-EPE, em caráter efetivo, vem exercendo suas funções temporariamente nos serviços essenciais na área do Departamento Municipal de Saúde, conforme Portaria n.º 168/2020;

**2** - a necessidade de remanejamento de funcionários no interesse do serviço público permanente, principalmente na área de serviços do Centro Municipal de Saúde;

**3** - que a Lei Complementar n° 015, de 25 de abril de 1997, autoriza o remanejamento de cargos/funções de um Departamento para o outro;

**4** - tendo a responsabilidade, realizar agendamentos de exames e consultas fora do município – SISTEMA CROSS e em todos os AMES, CONDERG e enviar para as DRS; bem como efetuar o acompanhamento dos resultados de exames e guias dos agendamentos que serão encaminhados para as agentes comunitárias para ser entregues aos pacientes, exercendo assim, tarefas e/ou funções distintas das que são inerentes ao seu emprego público;

#### **RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica a servidora pública municipal **DANIELA APARECIDA DO PRADO**, portador da Cédula de Identidade RG n° 32.537.524-0-SSP/SP, subordinado na Gerencia de Saúde emergencialmente, conforme o art.2º, inciso III do Decreto 019/2021, constante da Lei n° 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP; **remanejado para a Gerência de Saúde.**

**Art. 2º** - Fica concedida, à servidora pública Municipal constante do Artigo anterior, **gratificação de 30% (trinta por cento) de seu vencimento base, mensalmente**, pelo exercício da função de chefia, enquanto estiver exercendo a atividade **retro** referida, a teor do artigo 2º da Lei Complementar n° 012, de 10 de fevereiro de 2006 e 20% (vinte por cento) de seu vencimento base, **mensalmente**, enquanto estiver nessas funções a título de **gratificação por serviços extraordinários**, a teor do artigo 3º da mesma Lei Complementar.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente as Portarias n.º 013/2017 e 168/2020, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

São Sebastião da Grama, 16 de julho de 2021.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos



**LEI Nº 027, DE 15 DE JULHO DE 2021**

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 210/2012 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de São Sebastião da Grama aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica revogada a **Lei Municipal nº 210/2012, de 28 de novembro de 2012**, que autoriza a doação de área de terreno no Distrito Industrial “Parque Unenorte – Unidade Empreendedora Norte” à Empresa **PASSARELLI E PASSARELLI SERRARIA LTDA.**

**Art. 2º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 15 de julho de 2021.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**

Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**LEI Nº 028, DE 15 DE JULHO DE 2021**

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 062/2014 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de São Sebastião da Grama aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica revogada a **Lei Municipal nº 062/2014, de 12 de fevereiro de 2014**, que autoriza a doação de área de terreno no Distrito Industrial “Parque Unenorte – Unidade Empreendedora Norte” à Empresa **PASSARELLI E PASSARELLI SERRARIA LTDA.**

**Art. 2º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 15 de julho de 2021.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**

Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**LEI Nº 029, DE 15 DE JULHO DE 2021**

**ACRESCENTA O § 4º AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 050, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de São Sebastião da Grama aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** – Fica acrescido o § 4º ao artigo 1º da Lei Municipal nº 050, de 20 de dezembro de 2005, com a seguinte redação: -

*“Art. 1º - (...)*

*§4º - Em caso de existência de termo de parcelamento de débitos sobre o imóvel a ser transmitido e, se verificando situação de adimplência em relação ao parcelamento pactuado, ficará dispensada a inscrição “NADA DEVE” na respectiva guia aludida no caput deste artigo, devendo ser emitida uma Certidão Positiva com Efeitos Negativos, na qual, obrigatoriamente, deverá constar o número de identificação do imóvel, bem como a totalidade do saldo devedor atualizado e o número de parcelas a serem solvidas.”*

**Art. 2º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 15 de julho de 2021.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**

Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2021**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 47/2021**

**José Francisco Martha**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 11/2021, Processo n.º 47/2021, com encerramento no dia 28/07/2021, às 14:00 horas, tendo como objeto registro de preço para eventual contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, conforme quantidade e discriminações contidas no ANEXO I. Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0\*\*19) 3646-9951/9727 ou pelo e-mail's: [licitacao@ssgrama.sp.gov.br](mailto:licitacao@ssgrama.sp.gov.br) e [licitacao2@ssgrama.sp.gov.br](mailto:licitacao2@ssgrama.sp.gov.br).

São Sebastião da Grama, 16 de julho de 2021.

**José Francisco Martha**  
 Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2021**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 49/2021**

**José Francisco Martha**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 12/2021, Processo n.º 49/2021, com encerramento no dia 30/07/2021, às 09:00 horas, tendo como objeto principal da presente licitação o Registro de para eventual aquisição de concreto betuminoso usinado quente - CBUQ, padrão DER-SP, faixa "D" mediante as condições estabelecidas no termo de referencia e neste edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0\*\*19) 3646-9951/9727 ou pelo e-mail's: [licitacao@ssgrama.sp.gov.br](mailto:licitacao@ssgrama.sp.gov.br) e [licitacao2@ssgrama.sp.gov.br](mailto:licitacao2@ssgrama.sp.gov.br).

São Sebastião da Grama, 16 de julho de 2021.

**José Francisco Martha**  
 Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2021**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 51/2021**

**José Francisco Martha**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 13/2021, Processo n.º 51/2021, com encerramento no dia 05/08/2021, às 09:00 horas, tendo como objeto principal da presente licitação registro de preço para contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, mediante as condições estabelecidas neste edital e aquelas que

compõem seus anexos para o departamento de saúde municipal, durante o período de 12 (doze) meses. Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0\*\*19) 3646-9951/9727 ou pelo e-mail's: [licitacao@ssgrama.sp.gov.br](mailto:licitacao@ssgrama.sp.gov.br) e [licitacao2@ssgrama.sp.gov.br](mailto:licitacao2@ssgrama.sp.gov.br).

São Sebastião da Grama, 16 de julho de 2021.

**José Francisco Martha**  
 Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2021**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 48/2021**

**José Francisco Martha**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão eletrônico 13/2021, Processo n.º 48/2021, com encerramento no dia 29/07/2021, às 09:00 horas, tendo objeto a eventual aquisição de suplemento alimentar para o Departamento de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, conforme quantidade e discriminações contidas no ANEXO I. Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones- (0\*\*19) 3646-9951/9727 ou pelo e-mail's: [licitacao@ssgrama.sp.gov.br](mailto:licitacao@ssgrama.sp.gov.br) e [licitacao2@ssgrama.sp.gov.br](mailto:licitacao2@ssgrama.sp.gov.br).

São Sebastião da Grama, 16 de julho de 2021.

José Francisco Martha  
 Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2021**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 50/2021**

**José Francisco Martha**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão eletrônico 14/2021, Processo n.º 50/2021, com encerramento no dia 02/08/2021, às 09:00 horas, tendo objeto a contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de tiras reagentes de glicose e lancetas, com comodato de aparelhos de glicosímetro, destinados a atender a rede municipal de saúde, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada.. Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones- (0\*\*19) 3646-9951/9727 ou pelo e-mail's: [licitacao@ssgrama.sp.gov.br](mailto:licitacao@ssgrama.sp.gov.br) e [licitacao2@ssgrama.sp.gov.br](mailto:licitacao2@ssgrama.sp.gov.br).

São Sebastião da Grama, 16 de julho de 2021.

José Francisco Martha  
 Prefeito Municipal



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2021**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 53/2021**

**José Francisco Martha**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão eletrônico 15/2021, Processo n.º 53/2021, com encerramento no dia 28/07/2021, às 09:00 horas, tendo por objeto objeto a eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprimentos dos setores da Merenda Escolar (itens novos e exauridos), visando cumprir o Programa de Alimentação Escolar - Convênio MEC/MEU, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência (ANEXO I), mediante as condições estabelecidas neste Edital e aquelas que compõem seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones- (0\*\*19) 3646-9951/9727 ou pelo e-mail's: [licitacao@ssgrama.sp.gov.br](mailto:licitacao@ssgrama.sp.gov.br) e [licitacao2@ssgrama.sp.gov.br](mailto:licitacao2@ssgrama.sp.gov.br).

São Sebastião da Grama, 16 de julho de 2021.

**José Francisco Martha**  
 Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2021**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 52/2021**

**José Francisco Martha**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Chamada Pública 02/2021, Processo n.º 52/2021, com encerramento no dia 10/08/2021, às 09:05 horas, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios (HORTIFRUTIGRANJEIROS) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (itens exauridos), conforme especificações dos gêneros alimentícios. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: [licitacao@ssgrama.sp.gov.br](mailto:licitacao@ssgrama.sp.gov.br).

São Sebastião da Grama, 16 de julho de 2021.

**José Francisco Martha**  
 Prefeito Municipal

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 14/2021**  
 Contratada: JB DIAS DE SOUZA MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI  
 Objeto: A presente licitação tem por objeto registro de preço para a eventual contratação de empresa especializada para a locação de máquinas e caminhões para atender as obras e serviços do município, conforme especificações e condições contidas no

Termo de Referência deste edital, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada.

Item 03 - R\$ 119.400,00 / Item 04 - R\$ 13.800,00 / Item 06 - R\$ 40.500,00 / Item 07 - 34.500,00 / Item 11 - R\$ 52.500,00

VALIDADE:12 meses.

Data: 28 de junho de 2021.

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 15/2021**

Contratada: MARIANE BERTOLINE LOCOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Objeto: A presente licitação tem por objeto registro de preço para a eventual contratação de empresa especializada para a locação de máquinas e caminhões para atender as obras e serviços do município, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência deste edital, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada.

Item 01 - R\$ 132.000,00 / Item 02 - R\$ 132.000,00 / Item 05 - R\$ 24.490,00 / Item 08 - 25.490,00 / Item 09 - R\$ 15.000,00 / Item 10 - R\$ 15.000,00

VALIDADE: 12 meses.

Data: 28 de junho de 2021.

**CARTA CONVITE N.º 01/2021**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 35/2021**

**José Francisco Martha**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade carta convite 01/2021, Processo n.º 35/2021, com encerramento no dia 09/06/2021, às 15:30 horas, tendo como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de segurança e medicina do trabalho, para elaborar: laudo técnico das condições ambientais no trabalho (LTCAT); programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA); perfil profissiográfico previdenciário (PPP); programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO); laudo pericial de periculosidade e insalubridade; exame admissional, exame demissional; exame periódico; exame de retorno ao trabalho; exame para mudança de função e/ou readaptação; controle e avaliação dos atestados médicos motivado por afastamento; bem como laudos médicos quando necessário.

A empresa R. Ferreira Consultoria, como “VENCEDORA” com valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Pelo fato das empresas estarem sem representantes, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interesse de recurso, a contar da lavratura da ata. Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0\*\*19) 3646-9951/9727 ou pelo e-mail's: [licitacao@ssgrama.sp.gov.br](mailto:licitacao@ssgrama.sp.gov.br) e [licitacao2@ssgrama.sp.gov.br](mailto:licitacao2@ssgrama.sp.gov.br).

São Sebastião da Grama, 14 de julho de 2021.

**José Francisco Martha**  
 Prefeito Municipal



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021**  
**DE 16 DE JULHO DE 2021**

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR AFASTADO POR MOTIVO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES”.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal da cidade de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar para retorno ao trabalho o (a) Senhor (a) a Srº. **GERALDO FORNARI JUNIOR**, Servidor (a) Público (a) Municipal, lotado (a) na Gerência Municipal de São Sebastião da Grama, no cargo de Médico, afastado (a) de suas funções sem remuneração, por motivo de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, pelo período de até 24 (Vinte e Quatro) meses, ou seja, 02 (dois) anos consecutivos, compreendidos de 28 de setembro de 2020 a 27 de setembro de 2022, com retorno previsto para dia 28 de Setembro de 2022.

Art. 2º –Considerando o interesse público e necessidade por falta de Médicos para atendimento as demandas do município, fica revogado a licença sem vencimentos a partir de 19 de julho de 2021, fica convocado o retorno do (a) servidor (a) ao trabalho no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação.

Art. 3º O não comparecimento do (a) servidor (a) resultará em abandono de emprego e desistência do cargo público.

Art. 4º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama/SP, 16 de julho de 2021.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
**Prefeito Municipal**

**PLANILHA PRODUÇÃO VISA PARA PUBLICAÇÃO**  
**MÊS DE JUNHO/2021**  
**VIGILANCIA SANITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA CONCEDE:**

Requer: Inutilização de Medicamentos CEVS: 355080301-863-000017-1-6 Protocolo: <b>210/2021</b> Data:01/06/2021	Requer: Inutilização de Medicamentos CEVS: 355080390-861-000003-1-0 Protocolo: <b>211/2021</b> Data:01/06/2021
---	---

Razão Social: Fundo Municipal de Saúde S.S. Grama Nome Fant: Dispensário de Medicamentos Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta	Razão Social: Santa Casa de Misericórdia S.S. Grama - Hosp. Geral Nome Fant: Santa Casa Atividade: Atendimento hospitalar exceto PS e Unidade atendimento urgência
Requer: Inutilização de Medicamentos CEVS: 355080390-861-000003-1-0 Protocolo: <b>212/2021</b> Data:01/06/2021 Razão Social: Santa Casa de Misericórdia S.S. Grama - Hosp. Geral Nome Fant: Santa Casa Atividade: Atividade hospitalar exceto PS e Unidade atendimento urgência	Requer: Inutilização de Medicamentos CEVS: 355080301-863-000017-1-6 Protocolo: <b>213/2021</b> Data:09/06/2021 Razão Social: Fundo Municipal de Saúde S.S. Grama Nome Fant: Dispensário de Medicamentos Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
Requer: Inutilização de Medicamentos CEVS: 355080301-477-000013-1-7 Protocolo: <b>217/2021</b> Data: 10/06/2020 Razão Social: Trevizan & Fernandes LTDA EPP Nome Fant: Drogaria Total Atividade: Comércio varejista de medicamentos, sem manipulação de fórmulas	Requer: Licença de funcionamento inicial CEVS: 355080301-464-000043-0-8 Protocolo: <b>220/2021</b> Data: 14/06/2021 Razão Social: Porto SP Comércio e Distribuidora LTDA Nome Fant: Porto SP Comércio e Distribuidora LTDA Atividade: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Requer: Inutilização de Medicamentos CEVS: 355080301-863-000017-1-6 Protocolo: <b>225/2021</b> Data: 23/06/2021 Razão Social: Fundo Municipal de Saúde S.S. Grama Nome Fant: Dispensário de Medicamentos Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta	Requer: Cancelamento da Licença de Funcionamento CEVS: 355080301-562-000012-1-0 Protocolo: <b>226/2021</b> Data: 23/06/2021 Razão Social: Welinton Aparecido Igídio Nome Fant: Porção Certa Atividade: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Requer: Cancelamento da Licença de Funcionamento CEVS: 355080301-561-000177-1-0	



Protocolo: <b>228/2021</b> Data: 24/06/2021 Razão Social: Aparecida Tonetti Moreira ME Nome Fant: Cantinho do Salgado Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	
---	--

